

PUBLICADO

Em 10 / 8 / 2026

DOS / 1368

DECRETO Nº 3.264, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 504.179,44 (quinhentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 504.179,44 (quinhentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de agosto de 2026.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.264, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1212	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.39.19.00.00	1.600.0000	389.179,44	-
1062	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	1.500.0000	115.000,00	-
1204	16.020.10.302.0015.2.119	3.3.90.39.19.00.00	1.600.0000	-	389.179,44
1064	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.02.00.00	1.500.0000	-	115.000,00
				504.179,44	504.179,44

